



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3721/2019

Data 11.09.19

Súmula. Concede Licença Especial ao Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, ao servidor Senhor **Gerso Francisco Gusso**, ocupante do cargo efetivo de Dentista II, matrícula nº 2259-4/1, portador do RG nº 902.308.139-2 SSP/RS e CPF nº 409.886.600-59, referente ao período aquisitivo de 26/09/2005 a 25/09/2010.

Art. 2º. Fica suspenso o adicional de insalubridade no período da licença.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de setembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

12 - Setembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 247
Edição 1841
Nathiel Reis
Ass. Responsável